

Proc. Administrativo 6- 10.889/2026

De: Inezia B. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/07/2026 às 09:43:08

Setores envolvidos:

PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SEDUC-AG, PMM-SEDUC-SE, PMM-SEDUC-C, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Compra Uniforme/Tenis

Segue ETP para assinatura

—

Inezia Bicheski
Coordenadora Frequencia Escolar

Anexos:

Modelo_de_ETP_correto_primeiro.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente contratação visa suprir a necessidade de disponibilização de uniformes escolares e tênis aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, assegurando condições adequadas para a frequência às atividades escolares e promovendo a igualdade de oportunidades entre os estudantes. A medida busca contribuir para a identificação dos alunos, reforçar a segurança no ambiente escolar, reduzir as desigualdades socioeconômicas decorrentes dos custos com vestuário escolar e proporcionar maior conforto e adequação às atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, garantindo o atendimento ao interesse público e a continuidade das políticas educacionais desenvolvidas pelo Município.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Especificar item do PCA: Decreto 047/2026- Item 84 Aquisição de uniformes escolares completos destinados aos alunos da rede municipal de ensino
	(x) Sim. () Não.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	(x) Bem. () Serviço.
-------------------------------	----------------------------



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☒ Sem monopólio.	
	☒ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Decreto Municipal nº 5.409/2024 – Art. 9º A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interessada Administração Pública, bem como, a vantajosidade dos preços registrados. Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata ☐ Não ☐ Não se aplica	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☐ Sim. ☒ Não.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A contratação compreende o fornecimento de uniformes escolares e tênis destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, observadas as especificações técnicas necessárias para assegurar a qualidade, conforto, segurança, durabilidade e adequação dos produtos ao uso escolar. Os itens deverão ser confeccionados com materiais compatíveis com sua finalidade, apresentar acabamento adequado, resistência ao uso contínuo, ergonomia, conforto e desempenho compatíveis com as atividades pedagógicas, esportivas e recreativas desenvolvidas pelos estudantes, atendendo às	



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	normas técnicas aplicáveis, quando exigíveis. As especificações técnicas foram definidas considerando as características necessárias ao adequado atendimento da demanda da Administração, a experiência obtida em contratações anteriores, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a busca pelo equilíbrio entre qualidade, durabilidade, economicidade e competitividade, evitando restrições indevidas à participação de licitantes. Quando exigidos ensaios laboratoriais, certificações ou laudos técnicos, estes terão por finalidade comprovar o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, resistência, desempenho e durabilidade dos produtos, observadas as normas técnicas pertinentes e admitidos documentos equivalentes, quando tecnicamente cabíveis. As especificações detalhadas de cada item, incluindo composição, dimensões, requisitos construtivos, critérios de desempenho, métodos de ensaio, forma de apresentação das amostras e demais condições de fornecimento, encontram-se descritas no Termo de Referência, que integra o processo administrativo da contratação.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	() Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática).</i> (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	() Sim. Especifique: (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	(x) Sim. Prazo: Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia legal prevista na legislação vigente, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração. () Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<p>(X) Análise de contratações anteriores.</p> <p>(x) Outro. Especificar: Através de relatório de alunos matriculados regularmente na rede municipal de ensino.</p> <p>() Análise de contratações similares.</p>
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<p>O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, considerando os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o histórico de consumo das contratações anteriores e a projeção de novas matrículas durante a vigência da contratação. A estimativa tem por objetivo assegurar o atendimento integral das demandas da rede municipal de ensino, garantindo a continuidade das atividades escolares e evitando o desabastecimento dos itens. Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados representam uma estimativa de consumo para o período de vigência da ata, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.</p>
ESPECIFICAÇÕES	<p>A solução consiste na aquisição de uniformes escolares e tênis destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, observadas as especificações técnicas mínimas necessárias para garantir qualidade, conforto, durabilidade, segurança e adequação ao uso escolar. Os produtos deverão ser confeccionados com materiais compatíveis com sua finalidade, apresentar resistência ao uso contínuo, conforto, ergonomia, acabamento adequado e atender às normas técnicas aplicáveis, quando exigíveis. As especificações técnicas detalhadas, incluindo características construtivas, dimensões, composição dos materiais, requisitos de desempenho, ensaios laboratoriais, critérios de aceitação e demais condições de fornecimento, constam do Termo de Referência, que integra o processo administrativo da contratação. As especificações adotadas foram definidas com base nas necessidades da Administração, na experiência decorrente de contratações anteriores e na busca pelo equilíbrio entre qualidade, durabilidade, economicidade e competitividade, de modo a assegurar o atendimento do interesse público sem restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores.</p>



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	(x) Consulta a fornecedores. (x) Contratações similares. () Internet. () Audiência pública. () Outro. Especificar:(Indicar o meio).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.
	<p>Alternativa 1 – Aquisição de uniformes e tênis por meio de Sistema de Registro de Preços (solução adotada): possibilita aquisições conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, reduzindo a necessidade de formação de estoques, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e eficiência na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Alternativa 2 – Aquisição por contratação única com quantitativo integral: embora permita a entrega em uma única contratação, demanda maior disponibilidade orçamentária imediata, formação de estoque e apresenta menor flexibilidade para atender eventuais alterações no número de alunos matriculados.</p> <p>Alternativa 3 – Aquisição individualizada por unidade escolar: alternativa considerada inadequada por dificultar a padronização dos produtos, reduzir o ganho de escala, aumentar os custos administrativos e comprometer a eficiência da contratação.</p> <p>Após a análise das alternativas, concluiu-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por proporcionar maior eficiência na gestão das aquisições, padronização dos itens, atendimento da demanda conforme a necessidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p>
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA	Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares e tênis é a solução que melhor atende às necessidades da



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3642-0958 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Administração. Sob o aspecto técnico, a solução assegura a padronização dos itens fornecidos, o atendimento às especificações mínimas de qualidade, conforto, segurança e durabilidade, além de possibilitar o fornecimento de produtos adequados às atividades desenvolvidas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. Sob o aspecto econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão das aquisições, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme a demanda efetiva durante a vigência da ata, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo perdas decorrentes de variações no número de matrículas e otimizando a aplicação dos recursos públicos. Além disso, a ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento do objeto favorece a competitividade do certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida apresenta o melhor equilíbrio entre qualidade, eficiência, economicidade, competitividade e atendimento ao interesse público, mostrando-se a alternativa mais adequada para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (x) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Pannel de preços. (X) Contratações similares. () Banco de Preços. (X) Fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar: (Indicar o meio).
ESTIMATIVA DE PREÇO	<p>A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta formal a empresas especializadas no fornecimento de uniformes escolares e calçados, observando as especificações técnicas definidas para o objeto. Foram solicitados orçamentos a quatro fornecedores do segmento, cujas propostas foram analisadas quanto à compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>Para a formação dos preços unitários referenciais foi adotado o método matemático da mediana dos valores obtidos, por ser um critério que reduz a influência de preços atípicos e proporciona maior representatividade dos valores praticados no mercado, conferindo maior confiabilidade à estimativa da contratação. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.438.392,50 (dois</p>



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à soma dos grupos de uniformes e tênis, conforme Mapa Comparativo de Preços constante do processo administrativo. Os preços unitários referenciais, a memória de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa integram o processo administrativo e servirão de base para a análise da vantagem das propostas apresentadas no certame.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Será realizada a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de uniformes escolares e tênis destinados aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Mafra/SC, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução contempla o fornecimento integral dos produtos, incluindo fabricação, controle de qualidade, embalagem, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração, observadas as exigências técnicas e de desempenho necessárias ao adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Justificativa

() Sim.
(X) Não.

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?

Descrever solução:

() Sim.
(X) Não.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ (X) Sim.	A contratação será parcelada em itens, considerando a natureza dos produtos que compõem o objeto, os quais possuem características distintas e podem ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos. O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de licitantes, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e não compromete a padronização ou a execução do objeto, uma vez que cada item possui especificações técnicas próprias e independentes.
	☐ () Não. Por quê?	<div><div>☐ () Objeto indivisível.</div><div>☐ () Tecnicamente inviável.</div><div>☐ () Aproveitamento da competitividade.</div><div>☐ () Perda de escala.</div><div>☐ () Economicamente inviável.</div><div>☐ () Outro.</div></div> Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<div><div>☒ (X) Manutenção do Funcionamento Administrativo</div><div>☐ () Redução dos Riscos do Trabalho</div><div>☒ (X) Serviço/Bem de Consumo</div></div> <div><div>☒ (X) Redução de Custos</div><div>☒ (X) Aproveitamento de Recursos Humanos</div><div>☒ (X) Ganho de Eficiência</div><div>☒ (X) Realização de Política Pública</div></div>
	☐ () Outro. Especificar
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A contratação tem por objetivo proporcionar resultados que contribuam para a melhoria da gestão pública, para a eficiência da execução das políticas educacionais e para a adequada aplicação dos recursos públicos. Sob o aspecto da economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, reduzindo riscos de aquisições em quantidade superior à demanda, evitando formação de estoques desnecessários e promovendo melhor planejamento da execução orçamentária.

A realização de procedimento licitatório competitivo também favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de qualidade estabelecidos para o objeto. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação centralizada padroniza os itens fornecidos aos estudantes, simplifica os procedimentos administrativos relacionados ao fornecimento dos uniformes e tênis e contribui para maior eficiência na fiscalização, no recebimento e no controle da execução contratual.

No âmbito da política pública educacional, a contratação busca assegurar o fornecimento de uniformes escolares e tênis adequados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a padronização da identificação dos alunos, para o fortalecimento da segurança no ambiente escolar e para a redução das desigualdades socioeconômicas relacionadas aos custos com vestuário escolar suportados pelas famílias. Espera-se, ainda, que a solução adotada proporcione maior durabilidade dos produtos fornecidos, reduzindo a necessidade de substituições precoces e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos ao longo da execução contratual.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da eficiência administrativa, na otimização da aplicação dos recursos públicos, na ampliação da competitividade da contratação, no fortalecimento da política pública de educação e na oferta de produtos com padrões adequados de qualidade, conforto e durabilidade para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

**HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

() Sim. **Especificar:**

(X) Não.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

() Sim.

Especificar:

(X) Não.

Providências:

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

**HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

() Sim.

Especificar os impactos:

(X) Não.

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**A CONTRATAÇÃO
POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA,
SOCIOECONÔMICA E
AMBIENTAL?**

(X) Sim.

() Não.

Mafra - SC, 15 de junho de 2026.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

INEZIA BICHESKI

Responsável pela elaboração do ETP

